

## GRÊMIO ESTUDANTIL CHAMPAGNAT – GEC

### EDITAL DE ELEIÇÕES – 2019

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso das atribuições legais e estatutárias, vem, por meio deste instrumento, tornar público o processo das eleições para Diretoria Executiva do Grêmio Estudantil Champagnat – GEC, devendo este estar afixado nos quadros, murais e outros locais de visível acesso, conforme disposições que abaixo seguem.

Artigo 1º) O período de inscrições das chapas é de **12/11/2018 até 19/11/2018**, durante o horário de expediente (7h30min às 17h) junto com à assessora do GEC, Orientadora Fabiana Dombroski Piccinini

Artigo 2º) Podem candidatar-se aos cargos da Diretoria Executiva do GEC estudantes regularmente matriculados e com frequência em dia no Colégio, por pelo menos um ano ininterrupto, a contar da data da inscrição e ter participado dos encontros de formação e liderança, organizados pelo SOE.™

Parágrafo 1) Os candidatos à Diretoria Executiva do GEC devem apresentar, por ocasião da inscrição da chapa, **autorização e concordância dos pais ou responsáveis** para que o filho concorra ao cargo eletivo ou faça parte da Diretoria do GEC no próximo ano letivo e de seus departamentos.

Inciso 1º) No final deste edital consta uma autorização que deverá ser preenchida pelo responsável e entregue à Comissão Eleitoral no ato da inscrição das chapas.

Artigo 3º) Os estudantes candidatos precisam apresentar **boa conduta** e estarem inseridos, de forma adequada, nas normas de convivência do Colégio, **além de terem seu nome analisado e aprovado em reunião pelo Conselho Técnico Administrativo e Pedagógico – CTAP do Colégio.**

Artigo 4º) As chapas devem apresentar a **nominata completa da Diretoria** no ato da inscrição, juntamente com o programa de trabalho e de projetos que a gestão queira desenvolver, devendo estar em consonância com a filosofia e a pedagogia Marista, assim como com o Regimento Escolar.

Parágrafo 1) Serão eleitos para a Diretoria Executiva do GEC no próximo ano letivo, os seguintes cargos: **Presidente; Vice-presidente; Secretário; Diretores: Esportivo, Sócio-Cultural e Comunicação e Marketing; Primeiro e Segundo Assessores.**

Artigo 5º) As chapas se apresentam à Direção e Equipe Diretiva na primeira reunião de CTAP, **dia 20/11/2018 às 8h30min.**

Artigo 6º) As chapas aprovadas realizam a **campanha eleitoral** para a comunidade escolar entre os dias **21/11/2018 e 29/11/2018**, observando a boa convivência e a boa conduta, de acordo com as normas de convivência e o Regimento do Colégio. **O não cumprimento do exposto neste artigo determinará a impugnação da chapa.**

Parágrafo 1) **É vedada qualquer conotação político-partidária à campanha**, assim como manifestações dos candidatos ou simpatizantes que perturbem o bom andamento das atividades escolares e as normas de convivência, sob pena de impugnação da chapa.

Artigo 8º) A **eleição ocorrerá no dia 30/11/2018** durante o horário das aulas. O processo eleitoral será organizado e efetivado pela Comissão Eleitoral, podendo cada chapa ter um fiscal para acompanhar a eleição e a apuração dos votos, que ocorrerá no ato contínuo ao encerramento do processo eletivo.

Artigo 9º) As chapas deverão participar de um **debate**, organizado pela Comissão Eleitoral no último dia de campanha eleitoral, dia **29/11/2018, em horário a ser marcado.**

Artigo 10º) A **posse da Diretoria do GEC/ 2019 será dia 05/12/2018, às 10h**, na presença da Diretoria atual, dos Assessores da Direção, da Comissão Eleitoral e da Direção do Colégio Marista Champagnat.

Artigo 11º) **A Comissão Eleitoral é formada pelas Coordenadoras Maria de Fátima Aguiar(SCT), Fabiana Piccinini(SOE) e Clamarta Pasuch (SOE) e por dois estudantes do ensino fundamental e dois estudantes do ensino médio, eleitos na segunda Assembléia de Representantes de Turma do ano letivo vigente.**

Artigo 12º) Os casos omissos neste edital de eleições serão analisados e resolvidos, de forma soberana, pela Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2018.

A Comissão Eleitoral

